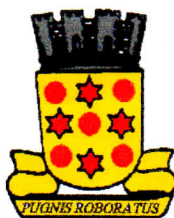


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honorio da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Autor(a): Nelma Carneiro Cavalcante

Assunto: SOLICITA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

Sra. Presidenta,

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Silvia César Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma viabilizar esforços, junto a secretaria competente, para **CRIAR UMA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.**

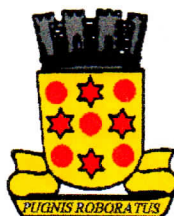
JUSTIFICATIVA:

A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES NO CUIDADO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO.

Com um aumento crescente na conscientização sobre direitos dos animais e a necessidade de um atendimento especializado, a secretaria possibilitará um gerenciamento mais eficiente das ações relacionadas a resgates, adoções e combate a maus-tratos. Além disso, a secretaria promoverá campanhas educativas, incentivos à castração e a melhoria das condições dos abrigos municipais. A estruturação de uma pasta exclusiva permitirá uma resposta mais ágil e organizada às demandas da população e o desenvolvimento de soluções sustentáveis. Além disso, destaco que o fortalecimento de iniciativas voltadas à proteção animal também contribuirá para a saúde pública e o equilíbrio ambiental da cidade.

Diante da situação em que se encontram os animais de rua, de forma geral em nossa cidade, sem termos a quem recorrer para solucionar os problemas dos pets, necessário se faz a criação dessa secretaria.

Em nossa cidade nos deparamos com os animais nas calçadas e praças fazendo suas necessidades fisiológicas, como também no Mercado Público, causando risco para a população que pode sofrer ataque dos mesmos. A preocupação em relação ao Mercado Público diz respeito também a saúde pública, pois, é o local onde se **COMERCIALIZAM OS ALIMENTOS QUE COMPRAMOS PARA O NOSSO CONSUMO, CONTRIBUINDO COM A**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

**FALTA DE HIGIENE E COMPROMETENDO A SAÚDE DOS
MUNICÍPES.**

Diante do exposto, peço o aval dos Nobres Vereadores através do voto, enquanto aguardamos providência da gestora, executando esta solicitação, que é uma **reivindicação da população.**

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025.

mpcavalcante
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE
Vereadora